



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.257, DE 04 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 284.606,08.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 284.606,08 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.170,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
323 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
366 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
522 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
624 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1071 -			
3.1.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1206 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1212 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	16000000	LOCALIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	55.066,08
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1826 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.950,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1855 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.420,00
		Total Suplementação:	284.606,08

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
42 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.170,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
321 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.02		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.02.04.129.0241.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
383 - 3.1.90.07.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
478 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
619 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	59.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.01.10.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1144 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1146 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.500,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 - 3.3.90.37.00.00.00.00	16000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	55.066,08
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1824 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1853 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00
15.01.15.452.0361.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1878 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	16.000,00
Total Redução:			284.606,08


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


AMARELLO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 015
e publicado (a)
Em 05 / 05 / 26

